1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

Matrícula: **58.804**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro:2/Folha:-

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de **5326,286/1022647 avos** do terreno próprio, designado pela Gleba "A-1" - Área Remanescente, medindo 10.226,47m2 de superfície, onde **será edificado** o **Apartamento**, nº. **1502**, localizado no **15º pavimento tipo**, na **Torre A**, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZZIO SENNA"**, situado à Avenida Ayrton Senna, nº **900**, no bairro de Nova Parnamirim (antigo Parque dos Eucaliptos), zona de expansão urbana deste Município; o qual será **composto:** de sala de estar/ jantar, varanda, hall, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, BWC social e cozinha, possuindo uma **área real** de **70.33m2**, sendo **56,65m2** de **área privativa** e **13,68m2** de **área comum**, com direito ao **uso de uma** (01) **vaga de garagem**, localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:
ECOCIL - SPAZZIO SENNA INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.142.310/0001-15) com sede à Rua Chile, nº 152, Sala 10, no bairro da Ribeira, em Natal-RN, representada por Silvio de Araújo Bezerra (CPF/MF nº 522.895.914-91 e CI nº 784.646-SSP/RN), brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Hermes da Fonseca, nº 1142, Apto. 1800, no bairro do Tirol, em Natal/RN; e Felipe de Araújo Bezerra (CPF/MF nº 619.013.004-63 e CI nº 784.862-SSP/RN), brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado à Rua Deputado Clovis Mota, nº 78, Apto. 1500, Condomínio Crystal Green, no bairro de Candelária, em Natal/RN; sendo neste ato, representada por seus bastantes procuradores, *Ludmilla Valentina de Araújo Nary* (CPF/MF nº 130.288.748-30 e CI nº 1.604.975-SSP/RN), brasileira, solteira, gerente de atendimento ao cliente, e/ou *Benicio de Oliveira Lima Junior* (CPF/MF nº 008.416.984-22 e CI nº 1.826.062-ITEP/RN), brasileiro, casado, engenheiro; e/ou *Karin Hosam Salha* (CPF/MF nº 876.867.404-04 e CI nº 1.286.088-SSP/RN), brasileiro, casado, gerente financeiro-administrativo, todos com endereço profissional à Avenida Brancas Dunas, nº 45, no bairro de Candelária, em Natal/RN, nos termos da Procuração Publica, lavrada no 2º Oficio de Notas da Comarca de Natal/RN, no Livro nº 247, às fls. 132/133, em 02 de setembro de 2011.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, a **Ecocil - Empresa de Construções Civis Ltda** (CNPJ/MF 08.326.548/0001-38), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Chile, 152, Ribeira, na cidade de Natal-RN, **incorporou** o empreendimento **Condomínio Residencial Spazzio Senna** ao **patrimônio** da proprietária, através da Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada nº 01, datada 06 de novembro de 2007, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº 24157442, em data de 23 de novembro de 2007, Protocolo 07/047096-0 de 12 de novembro de 2007; em cumprimento ao estabelecido nos artigos 89 e 98, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas de 15/12/1976; Art. 64 da Lei 8.934/94, de 18/11/94, e Art. 85, do Decreto1.800/96 de 30/01/96, da Lei das Sociedades Mercantis; e art. 221 da Lei 6.015/75 de Registros Públicos; **registrada** sob o nº **R.2-41.439**, em data de 03 de março de 2008; e. **b)** posteriormente, o citado empreendimento foi dado em **primeira e especial hipoteca** ao **Banco Bradesco S.A.** através do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, que entre si celebram a Ecocil Spazzio Senna Incorporações Ltda., e o Banco Bradesco S.A., Contrato nº 000619924-0, datado de 03 de setembro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, **registrado** sob o nº **R.3-41.439**, em data de 14 de outubro de 2010; ambos os atos lançados na matrícula **41.439**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 29/12/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: **58.804** **Pág. 2**

Averbação 1
CANCELAMENTO DE ÔNUS – Conforme item 05 do Quadro Resumo, do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 28 de outubro de 2011, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997 - Contrato nº 000653376-0, arquivado neste Cartório, fica **CANCELADA** a **primeira e especial hipoteca**, mencionada no **R.3-41.439**, da matrícula **41.439**, datada de 14 de outubro de 2010, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula; *ficando o mesmo livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.*

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 29/12/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2
COMPRA E VENDA - Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 28 de outubro de 2011, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997 - Contrato nº 000653376-0, a proprietária, ECOCIL - SPAZZIO SENNA INCORPORAÇÕES LTDA., acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO ROBERTO DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 015.133.324-65 e CI nº 2550013-ITEP/RN), brasileiro, solteiro, interprete, residente e domiciliado na Av. Pref. Milton Dantas de Medeiros, nº 00023, Parque das Nações, em Parnamirim/RN, na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 177.963,37** (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e tres reais e trinta e sete centavos) pagos do seguinte modo: **a)** R$ 37.527,90 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete mil, e noventa centavos), de entrada; e **b)** R$ 140.435,47 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao valor do financiamento; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - **ITIV nº 105027111** (Inscrição nº **1.1628.003.02.0547.0058.9**, Seqüencial nº 2057953.5), em nome do Sr. Paulo Roberto da Silva, no valor recolhido de R$ 4.323,00 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais), com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a *3%* da avaliação **R$ 180.000,00**, em data de 14/11/2011, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Registro 3
ALIENAÇÃO - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, já qualificado, **deu** o imóvel da presente matrícula, em ***alienação fiduciária***, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao ***Banco Bradesco S.A.***, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na **qualidade de possuidora indireta**, em garantia de um **mútuo** no valor total de **R$ 140.435,47** (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a ser amortizados em **300** (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante, incidentes às taxas anuais de juros de 9,39% a.a. (nominal) e 9,80% a.a. (efetiva); vencendo-se a primeira prestação **em 10 de dezembro de 2011**, sendo o valor do encargo mensal da data da assinatura: **R$ 1.603,29** (um mil, seiscentos e três reais e vinte nove centavos), compreendendo: R$ 1.567,03 (valor da primeira prestação na data da assinatura), R$ 19,52 (seguro mensal morte/invalidez permanente) e R$ 16,74 (seguro mensal - danos físicos imóvel); reajustáveis de acordo com a Cláusula Quarta - "Do Financiamento e Resgate da Dívida" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato; com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4
CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa *Ecocil - Spazzio Senna Incorporações Ltda*, datado de 19 de março de 2012, instruído pela **Certidão de Características** nº. 177/12 (Protocolo nº. 188080 – Processo nº. 2442/11), datada de 15 de março de 2012, assinada pela Coordenadora de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário Sr. Rogério César Santiago; **Alvará** nº. 572/03 (Protocolo Geral 1.314/02), datado de 18 de novembro de 2003; **Habite-se** nº. 023/12 (Protocolo nº. 188080 – Processo nº. 2442/11), datado de 17 de janeiro de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT; e o Sr. Rogério César Santiago - SEMUR; **Plantas** (pranchas 01/13 a 13/13 - Processo nº 1.314/03), aprovada em data de 18 de novembro de 2003, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS** nº. 103552012-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 13 de fevereiro de 2012, válida até 11/08/2012, e confirmada pela internet em data de 16 de fevereiro de 2012; Anotações de Responsabilidade Técnicas - **ART's** nºs 20100000040780009120 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Felipe de Araújo Bezerra (CREA nº 4078-D/RN), expedida em data de 27 de outubro de 2003 (registrada em 26 de novembro de 2003); e E00034667 (execução do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Maurício Bezerra Noronha (CREA1819-D/RN), datada de 13 de novembro de 2003 (registrada em 27 de novembro de 2003); ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Spazzio Senna", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, nº. **1502**, localizado no **Décimo Quinto Pavimento Tipo**, da **Torre A**, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZZIO SENNA"**, situado à Avenida Ayrton Senna, nº. 900, no bairro de Nova Parnamirim neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos,

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

cobertura de telha fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e até 0,50m de altura sobre a pia; **composto**: de sala de estar/ jantar, varanda, hall, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, BWC social e cozinha, possuindo uma **área real de 70,33m²**, sendo **56,65m²** de **área privativa** e **13,68m² de área comum**, com direito ao uso de **uma (01) vaga de garagem,** localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/03/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação instruída pelo Requerimento, datado de 10 de fevereiro de 2015, expedido pelo Banco Bradesco S/A., assinado por seu bastante procurador, Dr. Walbert Davi C. Rocha, através da Toledo Piza Advogados Associados, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1°, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** ao proprietário/devedor fiduciante, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA**, acima qualificado; no seguinte endereço: **Avenida Ayrton Senna, n° 900, Apto 1502, Torre A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **10/06/2014 à 10/02/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1° e § 3° da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 30 de março de 2015, lançada no Ofício n° 146/2015-R.Int., datado de 04 de março de 2015, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA**, já qualificado, o qual **naõ foi encontrado** em visitas realizadas nos seguintes dias: **13/03/15 às 09:10h; 26/03/15 às 13:18h; 27/03/15 às 17:20h e 30/03/15 às 08:15h**; como também não houve contato com ninguém do imóvel. Osproprietário/devedor fiduciante, acima qualificado, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1°, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado.** Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4°) n°. **7000002069619**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) n°. **722487**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por Hugo Pontes – Prenotação n° 157.658.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/04/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS PARNAMIRIM/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Registro 6

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Através do Requerimento, datado de 11 de junho de 2015, expedido pela Toledo Piza Advogados Associados, assinado pela Dra. Isabelle Marques - OAB/RN 8.608, e instruído pela notificação feita ao fiduciante, Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA (CPF/MF sob nº 015.133.324-65 e CI nº 2550013-ITEP/RN), brasileiro, solteiro, interprete, e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, foi efetuada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; **permanecendo o imóvel alienado fiduciariamente nos termos do R.3-**, acima mencionado. Tendo sido efetuado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102646155** (Inscrição nº 1.1628.003.02.0547.0058.9, Sequencial nº 2057953.5), em nome do Banco Bradesco S.A., correspondente a 3% da **avaliação** de **R$ 216.000,00**, tendo sido **recolhido** o valor de R$ 5.187,00 (sendo R$ 3,00 de Taxa TSD), referente a um desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28/06/2002, em data de 09/06/2015, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade de Parnamirim/RN. Ficando o referido Ofício, arquivado neste Cartório, na pasta **"Consolidação/2015, doc. nº 017"**. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002190783**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **794590**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Maíra - Protocolo nº 162.965.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/06/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO – A requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 19 de janeiro de 2016, procede-se a presente averbação, instruída pela Ata de 1º Público Leilão, datado de 13 de outubro de 2015, devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Fábio Zukerman (JUCESP 719), arquivado neste Cartório, na Pasta de C. QIA/2016, Doc nº 074; para fazer constar que foi realizado, em **13 de outubro de 2015**, às 11:00hs, na Av. Angelica, nº 1996, 3º Andar, Cj. 308, Higienópolis, em São Paulo/SP, o **Primeiro Público Leilão** para venda de imóvel, e que não houve licitante para o imóvel apregoado, sendo encerrado o leilão. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002426578**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **950570**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/02/2016

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: **58804** Pág. 6

Averbação 8

PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO – A requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 19 de janeiro de 2016, procede-se a presente averbação, instruída pela Ata de 2º Público Leilão, datado de 23 de outubro de 2015, devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Fábio Zukerman (JUCESP 719), arquivado neste Cartório, na Pasta de C. QIA/2016, Doc nº 074; para fazer constar que foi realizado, em **23 de outubro de 2015**, às 11:00hs, na Av. Angelica, nº 1996, 3º Andar, Cj. 308, Higienópolis, em São Paulo/SP, o **Segundo Público Leilão** para venda de imóvel, e que não houve licitante para o imóvel apregoado, sendo encerrado o leilão. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002426578**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **950570**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/02/2016

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

QUITAÇÃO DE DIVIDA - A requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 19 de janeiro de 2016 e instruído pelo Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei nº 9.514/97 , datado de 26 de outubro de 2015, expedido pelo Banco Bradesco S.A., assinado por José Dirceu Pereira da Silva e Eli Oliveira Santos, arquivado neste Cartório, na Pasta de C. QIA/2016, Doc nº 074; procede-se a presente averbação para fazer constar que o Banco Bradesco S.A. declara **QUITADA A DÍVIDA**, em virtude da Consolidação de Propriedade em nome do banco, e da realização do(s) público(s) leilão(ões), extinguindo-se qualquer obrigação do Sr. Paulo Roberto da Silva em relação ao imóvel, e das demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando o imóvel *livre e desembaraçado* de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002426578**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **950570**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/02/2016

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

Matrícula: **58804**

Averbação 10
PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a presente averbação, para fazer constar que **foi registrada** a Escritura de Convenção de Condomínio do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZZIO SENNA**, conforme registro no livro "3" de Registro Auxiliar, sob nº de ordem **1.199**, em data de 29 de outubro de 2012; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 16/05/2016

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas e Registros
Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*
Rua Sargento Noberto Marques, 149 – Centro CEP: 59140-230 – Parnamirim/RN Tel:(84) 3272-3325
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente **matrícula**, **tem força de certidão pública**, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações e que o imóvel objeto da mesma **encontra-se livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real que possa afetar a sua posse e domínio, até a presente data.

Ao Oficial	R$ 269,24
Ao FDJ	R$ 70,85
Ao FRMP	R$ 10,34
Ao FCRCPN	R$ 26,92
Ao ISS	R$ 6,73
Total	R$ 384,08
Protocolo	45883
Data Emissão	**11/04/2019**
Hora	**08:49:38**

O referido é verdade. Dou Fé.

Eu, _____ (Lorena Keil Maciel de Araújo), Escrevente que digitei e subscrevi e, eu _____ subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

_____

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABN-086135

1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS MARIA MARTA BARRETO Substituta Parnamirim-RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

EM BRANCO

EM BRANCO

1 Ofício de Notas de Parnamirim

TABELIÃO:Bel. Eguilherto Lira do Vale
Rua Sargento Noberto Marques, 149
Centro CEP: 59.149-230
CNPJ: 08.539.595/0001-60
CPF: 041.163.134-91

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.775.633

PROTOCOLO PC-45883

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**	
	AVALIAÇÃO	302,89
	cartório	269,24
	FCRCPN	26,92
	ISS	6,73

TOTAL GERAL: **302,89**

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 302,89

APRESENTANTE: FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA CPF: 219.892.418

DOC APRESENTANTE: NÃO INFORMADO

ATENDENTE: LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

ocorrido: 08/04/2019

ATENDIMENTO: 1.006.382

AUTENTICACAO: 08042019/16320